



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 218

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 218

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 60, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2022.

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei Orgânica,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2022, a realizar-se no Catar,

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta, nos dias úteis que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos deste Decreto.

§ 1º Com a Classificação da Seleção Brasileira para a fase eliminatória, o jogo será realizado no dia 5 de dezembro às 16h00m. Nesse caso, o expediente, na data do jogo, será até as 13h00m.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores que exerçam atividades consideradas de natureza essencial, os quais ficarão sujeitos ao horário de expediente estabelecido, para o funcionamento dos respectivos órgãos da Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único - Competirá aos dirigentes máximos dos órgãos e entes da Administração Direta e Indireta, em suas respectivas áreas de competência, assegurar a adoção de escala de horário, previamente definida, a fim de que seja garantida a continuidade da prestação de serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Independência/SP, 05 de dezembro de 2022.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Gabinete do Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

DECRETO Nº 61, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território do

Município e dá outras providências.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público deste município, senhor **OSVALDO BATISTA SOBRINHO**, ocorrido na noite dia de hoje 04 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados a nossa cidade, tendo exercido com dedicação e esmero a função de Motorista nesta municipalidade e o legado que certamente deixará aos Municípios.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo território do município de Nova Independência, por 03 (três) dias, pelo falecimento do cidadão e funcionário **OSVALDO BATISTA SOBRINHO**.

Art. 2º - Durante o período citado no “caput” deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este servidor público que sempre honrou a sua função com dedicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Gabinete do Prefeito de Nova Independência/SP, 05 de dezembro de 2022.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CONVITE Nº 08/2022 - PROC. 127/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Convite n.º 08/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa em regime de empreitada global para construção, instalação de Ramal Primário 13,8 KV com posto de transformação de 112,5 KVA - 220/127V com homologação junto a Elektro. CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão: 13/12/2022; horário: 09h; Local: Sala de Licitações. Edital na íntegra: <http://www.novaindependencia.sp.gov.br>. Nova Independência, 05 de dezembro de 2022. **FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 218

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

PORTARIA Nº. 10/2022

DENISE COIMBRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência-SP., no uso de suas atribuições legais e regimentais...,

Considerando, a competência privativa do Presidente para convocar as sessões da Câmara, prevista no artigo 25, I, "q", do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando, o Decreto Municipal nº. 61/2022, do chefe do Executivo Municipal, declarando "**Luto Oficial**" no município pelo período de 03 (três) dias consecutivos, em razão do falecimento do saudoso servidor público, **Osvaldo Batista Sobrinho**, conhecido carinhosamente por "**VADO DA AMBULÂNCIA**";

Considerando, ainda, a existência de Decreto Municipal anterior (nº. 060/2022), no que pertine ao expediente dos órgãos públicos nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol, na "**COPA DO MUNDO**";

Considerando, finalmente, que na data de hoje haveria de ser realizada a última sessão legislativa ordinária do ano, bem como, na sequência, eleição de mesa diretora desta Casa Legislativa, para o biênio seguinte;

RESOLVE:-

Artigo 1º.- Redesignar e convocar todos os vereadores e servidores desta Casa Legislativa, para primeira sessões legislativas ordinária e extraordinária, para o dia **06 de Dezembro de 2022, às 20:00 horas**, devendo a secretaria administrativa desta Casa, comunicar a todos os vereadores com devida antecedência, bem como, a população em geral através de publicação no site da web da Câmara Municipal, mural e imprensa local.

Artigo 2º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Independência, 05 de dezembro de 2022.

DENISE COIMBRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021/2022



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1fc3-a693-a761-8136



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 218, ano II, veiculado em 05 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF ***117788**) em 05/12/2022 às 10:37:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010031300, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1fc3-a693-a761-8136>